



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2016 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração de 4º Termo Aditivo ao contrato nº 050/2016 – PMM, firmado com a empresa **PM9 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob **CNPJ 21.217.345/0001-71**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA ANCREMAT (ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES E SELECIONADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE MATINHOS**, prorrogando o prazo de execução por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 30 de agosto de 2017 e vigência por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 28 de setembro de 2017, acrescendo o valor do contrato em R\$57.646,93 (cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 25 de agosto de 2017.

**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito Municipal